



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
13 de março de 2024

Ata da Centésima Sexagésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Marcus Marcelo, Primeiro-Secretário e Gutierres Torquato, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão, Olyntho Neto, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: C.I. número 11/2024, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, comunicando que se ausentará do País no período de 18 de 25 de março do corrente ano, em razão da participação em reunião com o Embaixador da República Oriental do Uruguai, na Argentina e participação da Assembleia-Geral Extraordinária que celebrará os 25 anos de criação da União de Parlamentares Sul-Americanos – UPM e do Mercosul; C.I. número 13/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, comunicando que se ausentará do País no período de 18 a 25 de março do corrente ano, em razão da participação em reunião com o Embaixador da República Oriental do Uruguai, na Argentina e participação da Assembleia-Geral Extraordinária que celebrará os 25 anos de criação da União de Parlamentares Sul-Americanos – UPM e do Mercosul; C.I. número 13/2024, oriundo da Presidência desta Casa de Leis, comunicando que o Senhor Deputado Amélio Cayres se ausentará do País, no período de 18 a 25 de março do corrente ano, em razão da participação em reunião com o Embaixador da República Oriental do Uruguai, na Argentina e participação da Assembleia-Geral Extraordinária que celebrará os 25 anos de criação da União de Parlamentares Sul-Americanos – UPM e do Mercosul; e C.I. número 14/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, comunicando que se ausentará do País, no



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

período de 18 a 25 de março do corrente ano, em razão da participação em reunião com o Embaixador da República Oriental do Uruguai, na Argentina e participação da Assembleia-Geral Extraordinária que celebrará os 25 anos de criação da União de Parlamentares Sul-Americanos – UPM e do Mercosul. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Jair Farias, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Luciano Oliveira, Valdemar Júnior, Moisemar Marinho, Jorge Frederico, Eduardo Mantoan, Eduardo do Dertins e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Em seguida, o Senhor Presidente avocou o Projeto de Lei número 18/2023, que “altera a Lei Estadual número 3.905, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a autorização à alienação dos lotes dos Projetos Públicos de Irrigação – PPIs, que especifica, e adota outras providências”, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária número 160ª, do dia 13 de março do corrente, conforme o §1º do art. 28, da Constituição Estadual e art. 76, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 254, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais, nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

presente Sessão, bem como a convocação de Sessão Extraordinária para discussão e votação, das matérias referentes à Medida Provisória número 25/2023, Medida Provisória número 3/2024, Medida Provisória número 6/2024, Projeto de Lei número 18/2023, 24/2023, 3/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado; e Projeto de Lei número 541/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, o qual foi aprovado. **Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 256 a 261. Logo após,** o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Jair Farias, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato, Fabion Gomes, Ivory Lira, Luciano Oliveira, Valdemar Júnior, Moiseimar Marinho, Jorge Frederico, Eduardo Mantoan, Eduardo do Dertins e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 25/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “prorroga o período de que trata o art. 9ª da Lei número 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes de carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.377, de 13 de março de 2024, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 6/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte do regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.378, de 13 de março de 2024, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. **Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ivory de Lira.** Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 1/2024, de conversão, originário da Medida Provisória número 3/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; 18/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Estadual número 3.905, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a autorização à alienação dos lotes dos Projetos Públicos de Irrigação – PPIs que especifica e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

adota outras providências”; 24/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Wanderlândia a gleba de terra que especifica e adota outras providências”; 3/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a doação para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outras providências”; 541/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Paranã-TO à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. **Logo após, o Senhor Presidente de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos reabrindo-a às dezessete horas e cinquenta e dois minutos.** Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 333/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “dá a denominação do Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, para Colégio Militar do Estado do Tocantins – Bela Vista”; 373/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Ezir Batista Vieira”; 428/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Global 7, com sede no município de Palmas-TO”; 438/2023, de autoria do Senhor Deputado Fabion



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gomes, que “declara o evento Arraiá da Alegria, de Tocantinópolis – TO, como patrimônio cultural imaterial do Estado do Tocantins”; 509/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Desportivo Progresso, com atividades em Araguaína-TO”; 559/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Metropolitana”; 569/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, município de Palmas-TO”; 581/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, município de Palmas-TO”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria promulgar e comunicar a Autoridade competente. **Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução** número 11/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui a Comenda Grã-Cruz Governador Siqueira Campos, e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, retirou da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei número 298/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “denomina Governador José



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Wilson Siqueira Campos, a ponte sobre o Lago de Palmas”. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 180, 181, 182, 175, 176, 177, 196, 197, 198, 200, 251, 172, 173, 174, 201, 202, 248, 249, 164, 194, 195, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 170, 171, 193 e 199, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário